



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DE PREVENÇÃO ÀS
DROGAS E AO ALCOOLISMO - CDCAPDA**

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na Sala de Comissões, Josivaldo Antonio da Silva, Eleomárcio Almeida de Lima e Eliene Soares de Sousa, presidentes e membros da CDCAPDA, respectivamente, foi analisado o parecer do projeto de lei 257/2023, de autoria da vereadora Eliene Soares de Sousa, que dispõe sobre diretrizes às empresas privadas, órgão e entidades públicas, no âmbito do Município de Parauapebas, para a implantação de Programas de Prevenção ao Consumo de Alcool e Drogas ilícitas durante a jornada de trabalho ou seus intervalos, o Presidente da Comissão colocou em discussão o Projeto de Lei **257/2023**, obtendo aprovação favorável por unanimidade pelos Membros da Comissão. Ao finalizar a reunião às horas e cinquenta minutos, designou a data de **04 de março de 2024** para o próximo encontro. Os participantes se deram por cientes das deliberações desta, sendo a Ata digitada e assinada por mim, Josivaldo Antonio da Silva, com anuência dos demais que segue lida e assinada.

Josivaldo Antonio da Silva
Presidente

Eleomárcio Almeida de Lima
Membro

Eliene Soares de Sousa
Membro

Parauapebas/Pa, 26 de fevereiro 2024